SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 04 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1700

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº019/2022/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº019/2022/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias à Servidora abaixo relacionada, lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no período 09/08/2022 à 12/08/2022, **para tratar de assuntos relevantes na cotação de preços em empresas especializadas em Dedetização e manutenção interna do prédio da Câmara Municipal de Bonfim.**

Linda Consuelo da Silva Macêdo – Servidora – CPF nº 033.088.452-29
Diárias: 3,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.
Processo nº **019/2022**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 03 de agosto de 2022.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:6ED36E92

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n ° 0111/2021 – CPL
Tomada de Preços N° 009/2021
Objeto: 1º Termo Aditivo – aditivo relativo ao valor de R$ 172.654,49 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), referente a mudança de R$559.817,79 para R$ 732.451,73 do contrato originalmente firmado, realizado para contratação de empresa para EXECUTAR ADEQUAÇÕES NA ESCOLA CANDIDA DE MENEZES NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, objeto do Processo nº 0111/2021 – CPL
Partes Contratuais:
Contratante: Município de Normandia/RR
Contratada: CONSTRUTORA KASA EIRELI
Data da assinatura: 14/02/2022

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:65A9C247

CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 001/2022 – PROCESSO N° 045/2022 – SMISP
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED (LIGHT EMITING DIODE) E BRAÇOS DE IP, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR".**
A Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Parecer Técnico, decide, por unanimidade de seus membros, julgar **HABILITADA** do certame supracitado a empresa **ALPHA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 08.643.167/0001-82**, por atender na integra as exigências do Edital. Fica aberto o prazo para eventuais contestações, na forma do art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/1993. Os autos encontram-se a disposição dos interessados.

Normandia/RR, 13 de Julho de 2022.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto N° 0108/2022

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:000DC287

CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 002/2022 – PROCESSO N° 046/2022 – SEMPHAS
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ADEQUAÇÕES EM EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".**
A Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Parecer Técnico, decide, por unanimidade de seus membros, julgar **HABILITADA** do certame supracitado a empresa **C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 05.835.609/0001-02**, por atender na integra as exigências do Edital. Fica aberto o prazo para eventuais contestações, na forma do art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/1993. Os autos encontram-se a disposição dos interessados.

Normandia/RR, 13 de Julho de 2022.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto N° 0108/2022

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:F4D5954D

CPL
ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022 - CPL
PROCESSO N° 029/2022 – SEMSA. **INTERESSADO: SEMSA.**
Na Edição do Diário Oficial dos Municípios N° 1659, que circulou no dia 08 de Junho de 2022, referente ao **RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022 - CPL**
ONDE SE LÊ:

LOTE	VALOR DO LOTE
II	R$ 793.877,00

LEIA-SE:

LOTE	VALOR DO LOTE
II	R$ 571.299,00

Normandia - RR, 03 de agosto de 2022.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
Decreto N° 108/2022

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:36BDC240

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N° 008/2022 - CPL
PROCESSO: 029/2022 – SEMSA
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PROCESSO: 029/2022 - SEMSA**, cujo Objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".** Fornecedor: **DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ**: 05.377.160/0001-78.** Valor dos LOTES:

LOTE	VALOR DO LOTE	EMPRESA VENCEDORA
I	R$ 222.578,00	DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78
II	R$ 571.299,00	

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.

Normandia - RR, 25 de Julho de 2022.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
Decreto N° 108/2022

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:8B32EF81

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022 - CPL
Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o **PROCESSO N° 029/2022 – SEMSA**, da **SEMSA**, cujo objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR",** foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022 - CPL,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ**: 05.377.160/0001-78.**
Valor dos LOTES:

LOTE	VALOR DO LOTE	EMPRESA VENCEDORA
I	R$ 222.578,00	DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ: 05.377.160/0001-78
II	R$ 571.299,00	

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 25 de Maio de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:3E99F209

CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO N° 001/2022 – PROCESSO N° 045/2022 – SMISP.
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED (LIGHT EMITING DIODE) E BRAÇOS DE IP, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR".**
A Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Parecer Técnico, decide, por unanimidade de seus membros, julgar **CLASSIFICADA** como a melhor proposta a empresa **ALPHA ENGENHARIA LTDA – CPNJ N° 08.643.167/0001-82**, por apresentar menor preço global. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o edital. Os interessados, querendo terão vistas dos autos.

Normandia/RR, 19 de Julho de 2022.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto N° 0108/2022

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:44972176

CPL
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 – CPL, PROC. N° 045/2022– SMISP.
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED (LIGHT EMITING DIODE) E BRAÇOS DE IP, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR".**
Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
ALPHA ENGENHARIA LTDA – CPNJ N° 08.643.167/0001-82.	**R$ 1.492.897,02**	**R$ 1.501.003,70**	**HOMOLOGADA/ ADJUDICADA**

Empresa Vencedora: **ALPHA ENGENHARIA LTDA – CPNJ N° 08.643.167/0001-82**.
Valor para contratação: **R$ 1.492.897,02** (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Dois Centavos).
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia/RR, 22 de Julho de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:1D25FB76

CPL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO N° 002/2022 – PROCESSO N° 046/2022 – SEMPHAS
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ADEQUAÇÕES EM EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".**
A Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Parecer Técnico, decide, por unanimidade de seus membros, julgar **CLASSIFICADA** como a melhor proposta a empresa **C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 05.835.609/0001-02**, por apresentar menor preço global. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o edital. Os interessados, querendo terão vistas dos autos.

Normandia/RR, 19 de Julho de 2022.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto N° 0108/2022

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:AE5A5191

CPL
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022 – CPL, PROC. N° 046/2022– SEMPHAS.
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ADEQUAÇÕES EM EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".**
Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 05.835.609/0001-02.	**R$ 259.694,00**	**R$ 259.694,11**	**HOMOLOGADA/ ADJUDICADA**

Empresa Vencedora: **C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 05.835.609/0001-02**.
Valor para contratação: **R$ 259.694,00** (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais).
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia/RR, 22 de Julho de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:62847F72

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, N° 1677, publicado no dia 04 de julho de 2022, referente ao **DECRETO EXECUTIVO Nº102/2022**, com o Código Identificador: DB109D54

ONDE LÊ-SE:

DECRETA:
Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais), para atender as despesas assim classificadas:

2 – PODER EXECUTIVO
04000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
04001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

04.122.0004: 1040 – SITUAÇÃO EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA

339030: 1500.0000 – Material de Consumo	1.360.000,00
339032: 1500.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	900.00,00
339039: 1500.0000 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	2.240.000,00
	5.000.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2022

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

DECRETA:
Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais), para atender as despesas assim classificadas:

2 – PODER EXECUTIVO
04000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
04001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
04.122.0004: 1040 – SITUAÇÃO EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA

339030: 1500.0000 – Material de Consumo	1.110.000,00
339032: 1500.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuíta	313.400,00
339039: 1500.0000 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	3.576.600,00
	5.000.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2022

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:6412F83C

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 120/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a senhora NAGILA DA SILVA BRITO, inscrita no CPF: 011.709.692-08, do Cargo em Comissão de COORDENADORA DE PROGRAMAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 29 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:28C1FDD6

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 121/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PUBLICO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, da Lei Municipal Nº 130, de 25 de junho de 2003, segundo o qual a **"**a exoneração de servidor efetivo ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou oficio''".

CONSIDERADO que foi solicitado pela servidora INDIRA VITÓRIA DA COSTA ASSIS CESÁRIO, a sua exoneração, do cargo efetivo de Agente Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera a pedido a partir de 28 de julho de 2022, a servidora INDIRA VITÓRIA DA COSTA ASSIS CESÁRIO inscrita no CPF: 037.638.802-16 do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Normandia.

Art. 2º - Declara vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42 inciso I da Lei Municipal 130/2003, sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil do município de Normandia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:36B86245

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 122/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PUBLICO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, da Lei Municipal Nº 130, de 25 de junho de 2003, segundo o qual a **"**a exoneração de servidor efetivo ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou oficio''".

CONSIDERADO que foi solicitado pelo servidor ELIAS PEREIRA EVARISTO, a sua exoneração, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera a pedido a partir de 01 de agosto de 2022, o servidor ELIAS PEREIRA EVARISTO inscrito no CPF: 040.248.042-27 do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Normandia.

Art. 2º - Declara vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42 inciso I da Lei Municipal 130/2003, sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil do município de Normandia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:95C2324D

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 123/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PUBLICA EFETIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17, da Lei Municipal Nº206, de 09 de dezembro de 2013, segundo o qual a **"**a exoneração de servidor efetivo ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou oficio''.

CONSIDERADO que foi solicitado pela servidora GILEUDA BARROS SOBRINHA, a sua exoneração do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – 30 horas.

D E C R E T A:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora GILEUDA BARROS SOBRINHA, inscrita no CPF:323.324.402-91, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica 30hrs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Normandia.

Art. 2º - Declara vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 16, inciso I, da Lei Municipal 206/2013, estatuto dos servidores do magistério público do Município de Normandia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:D2E3CFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 041/2022/SEMISP/PMN

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Luiz Vander Richil**, nos dias 03 a 05 de agosto de 2022, em viagem a comunidade Araçá as ações envolvem estradas raspadas, aração de terra e outros serviços; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 2 de agosto de 2022.

ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Infraestrutura
Decreto N.º 227/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:7DE288A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 346/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 346/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Nislene Raposo Mandulão,** no dia 04 de agosto de 2022, acompanhar Pacientes para Consulta com Especialista Cirurgião Vascular, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 02 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A3D1981D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 347/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 347/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a)**, Michael Wallace Souza de Oliveira,** no dia 04 de agosto de 2022, levar Pacientes para consulta com especialista Cirurgião Vascular, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 02 de agosto de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:2A8251F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 348/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 348/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a)**, Michael Wallace Souza de Oliveira,** no dia 05 de agosto de 2022, levar a veiculo caminhonete Toro em oficina especializada, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia-RR, 03 de agosto de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:9FC03A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 349/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 349/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 05 de agosto de 2022, levar pacientes para Hemodiálise, Consultas e Exames Laboratoriais, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se,cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D276CAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 350/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

SEMSA/PMN/PORTARIA Nº 350/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 05 de agosto de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7845CC78

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N.º 075/2022/SMECEL/PMN

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 344/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 1º de dezembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Daniela da Silva Esbell**, nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2022, em viagem a Boa Vista - RR para participar do encontro presencial – Educação no SELO UNICEF; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 01 de Agosto de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto N.º 344/2021

Publicado por:
Inácio Rangel Guimarães
Código Identificador:F3601BE7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N.º 081/2022/SMECEL/PMN

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 344/2021, publicado

no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 1º de dezembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Keter Mielle D Aguiar Morais**, nos dias 04 e 05 de agosto de 2022, em viagem a Boa Vista - RR por motivos de assuntos administrativos na representação; fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 02 de Agosto de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto N.º 344/2021

Publicado por:
Inácio Rangel Guimarães
Código Identificador:E19FEEEC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N.º 077/2022/SMECEL/PMN

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 344/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 1º de dezembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Maria dos Navegantes Oliveira**, nos dias 03, 04 e 05 de Agosto de 2022, em viagem a Boa Vista - RR para participar do encontro presencial – Educação no SELO UNICEF; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 01 de Agosto de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto N.º 344/2021

Publicado por:
Inácio Rangel Guimarães
Código Identificador:46650B73

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N.º 076/2022/SMECEL/PMN

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 344/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 1º de dezembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Nayara Evely Peres da silva**, nos dias 03, 04 e 05 de Agosto de 2022, em viagem a Boa Vista - RR para participar do encontro presencial – Educação no SELO UNICEF; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 02 de Agosto de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto N.º 344/2021

Publicado por:
Inácio Rangel Guimarães
Código Identificador:7AB831FA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 078/2022/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, À SERVIDORA MUNICIPAL."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Considerando o Art. 108 da Lei Municipal 130/2003 datado do dia 25 de junho de 2003;

Art. 1º - Conceder à servidora do Quadro Efetivo, **Edilamar Alves de Oliveira** – CPF: 660.729.642-49 (Professora da Educação Básica – Matrícula 7081), Licença pelo período de 04 (Quatro meses), de 28/07/22 à 24/11/22, para tratar de interesse particular, sendo que a remuneração obedecerá às disposições do artigo acima citado;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2022.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 03 de agosto de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:05EE3DAA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA

Na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, N° 1658, publicado no dia 07 de junho de 2022, referente à **PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JUNHO DE 2022**: CB33842.

ONDE LÊ-SE:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 026/2022

Convoca para contratação, aprovados no Processo Seletivo para professor conforme classificação final do Edital nº.006/2022.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021, **CONVOCA** para contratação, candidato aprovado no **Processo Seletivo 001/2022**, para **Professor de Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental I – 10ª chamada**.

O classificado deverá comparecer munido de documentos necessários para assinatura do contrato (Anexo I), conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL;
Data: 04/08/2022 – quinta-feira;
Horário: 08:00 às 14:00.

Nº	Candidato (a)	CPF	Comunidade	Escola	Classificação
01	EDNALDO SILVA RAMOS	794.385.472-15	SANTA CECÍLIA	E.M.I NOVA ALIANÇA	4º

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Decreto Executivo Nº 344/2021

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM CÓPIAS LEGÍVEIS
02	Fotos 3x4 (recente)
02	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP; NIS; NIT
02	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
02	Carteira de Motorista- CNH
02	Carteira de Identidade - RG
02	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
02	Título de Eleitor
02	Declaração de Quitação Eleitoral
02	Declaração de Escolaridade
02	Certidão de Nascimento ou Casamento
02	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos com CPF
02	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone, Declaração de residência - Tuxaua)
02	Dados Bancários
02	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
02	Certidão de Antecedentes Criminais
ACRESCENTAR FICHAS	
01	Ficha cadastral do servidor
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

LEIA - SE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 026/2022

Convoca para contratação, aprovados no Processo Seletivo para professor conforme classificação final do Edital nº.006/2022.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Normandia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021, **CONVOCA** para contratação, candidato aprovado no **Processo Seletivo 001/2022**, para **Professor de Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental I – 10ª chamada**.
O classificado deverá comparecer munido de documentos necessários para assinatura do contrato (Anexo I), conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL;
Data: 04/08/2022 – quinta-feira;
Horário: 08:00 às 14:00.

Nº	Candidato (a)	CPF	Comunidade	Escola	Classificação
01	EDNALDO SILVA RAMOS	794.385.472-15	NOVA ALIANÇA	E.M.I NOVA ALIANÇA	4º

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Decreto Executivo Nº 344/2021

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM CÓPIAS LEGÍVEIS
02	Fotos 3x4 (recente)
02	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP; NIS; NIT
02	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
02	Carteira de Motorista- CNH
02	Carteira de Identidade - RG
02	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
02	Título de Eleitor
02	Declaração de Quitação Eleitoral
02	Declaração de Escolaridade
02	Certidão de Nascimento ou Casamento
02	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos com CPF
02	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone, Declaração de residência - Tuxaua)
02	Dados Bancários
02	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
02	Certidão de Antecedentes Criminais
ACRESCENTAR FICHAS	
01	Ficha cadastral do servidor
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:48D7E7CE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 390/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Guido Yano Rodrigues Oliveira Barreto**,** ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, no período de 02/08 a 05/08/2022, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para resolver as demandas pendentes da Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de agosto de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B1DD67DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 391/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Giovany Lopes Sacramento**,** ocupante do cargo de Coordenador do CREAS, no

período de 03/08 a 05/08/2022, deslocamento para a Capital, Boa Vista-RR, para participar de treinamento do Selo UNICEF e SIPIA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de agosto de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:FF7E4B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AFASTAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 393/2022

Dispõe sobre Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Senhor Silvanio Alves dos Santos, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do período de 01 a 10 de agosto de 2022;
Art. 2º Esta portaria na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de agosto de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:F80A6F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 394/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a Senhora Nathalia de Andrade Carmo, do Cargo Comissionado de Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Administração;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de agosto de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:74718A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 395/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a Senhora Larissa Silva Santos, do Cargo Comissionado de Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 01 de agosto de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:C711332C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 396/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores especificados abaixo para os respectivos Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Abner Pedro Cavalcante de Lima, para o Cargo de Coordenador de Programas (Cadastro Único e Auxilio Brasil);
Mileide Carneiro de Lima, para o Cargo Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social;
Vivian da Silva Mafra, para o Cargo de Supervisora de Programas.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de agosto de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:204346FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 397/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE
Art. 1º Nomear, a Senhora Nathalia de Andrade Carmo, para o Cargo Comissionado de Assessoria Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de agosto de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B12B17BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 398/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a Senhora Larissa Silva Santos, para o Cargo Comissionado de Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de agosto de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:CA9AC7B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 400/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ico Pereira de Souza,** portador (a) do CPF: **001.862.462-69**, ocupante do cargo de**Motorista da Secretaria Municipal de Saúde**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 03/08a 04/08/2022, deslocamento Para transportar Amostrar laboratoriais de água para análise no LACEN.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 03de Agostode 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:A73BCE40

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 399/2022

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a)**Tomas Izaguirre Miranda,** portador (a) do CPF: **065.349.891-82**, ocupante do cargo de**Diretor da Unidade Mista**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 03/08a 05/08/2022, deslocamento para participar da reuniãoAdministrativa no CONDISI (Conselho Distrital de Saúde Indígena).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de Agostode 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:F08B0F43

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 00172022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0043/2022

A CPL/PMAA, torna público os preços unitários registrados no Pregão supracitado, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica, para Aquisição de Aquisição de **Trator Cortador de Grama Dirigível, Cortador de Grama e Roçadeiras** para uso nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre – RR, através de Sistema de Registro de Preço pelo critério menor preço por Item, tendo como vencedora dos itens com os preços unitários a(s) empresa(s): : **MR COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 42.745.708.0001-11**: Item 01, R$ 25.051,00; Item 02, R$ 3.548,00; Item 03, R$ 3.258,00. A Ata de Registro de Preços terá a validade de até 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Alto Alegre – RR, 03 de agosto de 2022.

CIDERLANDO SILVA DA ENCARNAÇÃO
Pregoeiro CPL/PMAA

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:0F935AAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL NORMAL Nº: 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A CPL/PMAA, torna público o resultado do Processo Administrativo Licitatório Supracitado, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica, para Aquisição De Sistema de Irrigação **Conforme Emenda Parlamentar Nº 202241510006-Joenia Wapichana**, visando atender as comunidades indígenas da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR. através de Pregão Presencial Normal pelo critério menor preço por Lote, tendo a empresa: **MR COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 42.745.708.0001-11**, vencedora dos lotes I e II, com valor do Lote I R$ 25,315,63(Vinte e cinco mil trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos) e Lote II R$ 73.382,37 (Setenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).Com o valor total de **R$ 98.698,00 (Noventa e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais).**

Alto Alegre – RR, 03 de agosto de 2022.

LUÍS VIEIRA BARBOSA
Presidente da CPL/PMAA
Portaria nº. 00218/2022

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:DE75C57B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº.: 00012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 00042/2022

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR, torna público o resultado da Tomada de Preço 00012/2022, Processo Administrativo nº. 00042/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE SERVIÇO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR**,** tendo como vencedora a empresa: **ENGTECH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 26.825.861/0001-00,** apresentou proposta de preços no valor de: **R$ 1.339.042,14** (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quarenta e dois reais e quatorze centavos)**,** sendo este abaixo do estimado processual.

Alto Alegre – RR, 03 de agosto de 2022.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente da CPL/PMAA
Portaria nº. 00218/2022

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:3CA206C0

GABINETE
NOTIFICAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO N° 004/2022
Art. 70 §1° Lei 9605/1994
Art. 63§ único Lei Complementar n°007/1994

Nome: CLARO S/A
CPF/CNPJ: 40.432.XXX/XXX -47
Endereço: AV JOÃO XXIII,S/N
Coordenadas: LAT. 02º59'11.0" LONG.61º18'34,5
Bairro: CENTRO: ALTO ALEGRE

Providência a Ser Tomada:

REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO PROCESSO 029/2011 LIÇENÇA DE Nº 019/2018. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMETO AV: SÃO JOSÉ S/N CORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT. 02º59'11.0" LONG.61º18'34,5. O PRASO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAÇÃO DO PROÇESSO 029/2011 DESTA SECRETARIA O MESMO JÁ ESTÁ VENCIDO DESDE 07/05/2022.
O DESCUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO ACARRETARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.

Atenciosamente,

AGMAEL SOUZA MOURA
Secretário Municipal De Meio Ambiente e Turismo- SEMATUR
Portaria. 007/2021/PMAA

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:D023AE57

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2022, processo nº 075/2022, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de bombas elevatórias de sistema de saneamento do Município de Caracaraí - RR, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 17/08/2022, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido no site https://www.caracarai.rr.gov.br/, ou na sede da Prefeitura no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 03 de agosto de 2022.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:95D66CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDORES	LOTE ARREMATADO	TOTAL
MOURÃO E LIRA LTDA- EPP CNPJ Nº 05.059.252/0001-00	I	R$ 282.583,00
TOTAL GERAL DO LOTE DO PREGÃO Nº 034/2022 – SRP: R$ 282.583,00 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais).		
Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023 **Data de Assinatura:** 20/05/2022		

Caracaraí-RR, 20 de maio de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:A68466FA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº. 018-2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Caroebe-RR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o ítem 9.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, bem como o Resultado Oficial deste Processo Seletivo, **CONVOCA** o(a)s aprovado(a)s para o cargo de Auxiliar de Creche, para comparecer (em) nos dias 03 a 05/08/2022 das 08 às 12h, na Secretaria Municipal de Educação,sito à Avenida Bárbara conceição, s/nº, Polo Esportivo de Lazer, munido(a)s de todos os documentos listados em anexo;

Caroebe, RR. 02 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Prefeitura Municipal de Caroebe – RR
Decreto nº 003 de 01/01/2021

ANEXO I

AUXILIAR DE CRECHE
CRECHE MUNICIPAL REI SALOMÃO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
10º	019	Sulanete Rodrigues Vieira	79	RESERVA
11º	018	Ivone de Paula Rodrigues	77	RESERVA

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Prefeitura Municipal de Caroebe – RR
Decreto nº 003 de 01/01/2021

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade;
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Título de Eleitor (frente e verso);
Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
Certificado de Reservista (homens);
Carteira Nacional de Habilitação "D" ou "E" e comprovante de habilitação e capacitação para transporte escolar (cargo de motorista)
Certidão de Casamento, Nascimento ou averbação do divórcio;
PIS/PASEP;
Comprovante de endereço atualizado;
Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil do mês atual;
Comprovante de escolaridade conforme exigencia do cargo acompanhado de histórico, na falta do diploma e/ou certificado de conclusão será aceita cópia da certidão de conclusão do curso com histórico escolar;
Duas fotos 3x4 recentes;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública ou sua negativa;
Carteira de Trabalho Profissionalizante.
Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos e declaração de matrícula ou que estão estudando, para os menores de 6 anos cartão de vacina.
Ter aptidão física e mental e não apresentar necessidades especiais incompatíveis com o exercício do cargo para o qual for convocado.
Declaração de bens;

Certidões:
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site: http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site: http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao
Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral, disponível no site:
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:FE2D2072

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de Contratação Temporária de Prestadores de Serviços para Secretaria Municipal de Assistência Social, – SEMAS do Município de São João da Baliza, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PUBLICO A CONVOCAÇAO DOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SEMAS 2022** conforme dispostos nas tabelas abaixo:

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
CARGO: PSICOLOGO (A) (CRAS) E (CREAS)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02	EDVANIA MARIA GAIA DA SILVA
01	TAIS FERREIRA DE MELO TAPAJOS

CARGO:ASSISTENTE SOCIAL (CRAS) E (CREAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
03	JHESSICA NAYARA ARAUJO GOMES
04	VANDERLEIA DE MATOS LIMA

SÃO JOAO DA BALIZA/RR, 02 DE JULHO DE 2022.

COMISSAO ORGANIZADORA
Decreto n°185/2022/PMSJ/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:3CA6D0C8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 134, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir da presente data, **ANA LÚCIA OLIVEIRA BARBOSA**, do Cargo Comissionado de **Gestora da Escola Municipal Cantinho Mágico**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:6893697D

GABINETE
DECRETO Nº 135, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir da presente data, **CELIVÂNIA ALVES DE MELO NASCIMENTO**, do Cargo Comissionado de **Gestora da Escola Municipal Tia Ercília**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:D8728EC0

GABINETE
DECRETO Nº 136, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir da presente data, **VALDINÉIA PEREIRA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **Gestora da Escola Municipal Abdízio Barbosa de Lucena**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:8D52627B

GABINETE
DECRETO Nº 137, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir da presente data, **SIMONE DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **Gestora da Escola Municipal Tia Ercília**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:E177D889

GABINETE
DECRETO Nº 138, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir da presente data, **CELIVÂNIA ALVES DE MELO NASCIMENTO**, para o Cargo em Comissão de **Gestora da Escola Municipal Cantinho Mágico**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:AF5247B5

GABINETE
DECRETO Nº 139, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir da presente data, **ANA LÚCIA OLIVEIRA BARBOSA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:633AF2B1

GABINETE
DECRETO Nº 140, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO pedido do requente, e especialmente, o disposto no artigo 75 da Lei Municipal nº 089/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais de Cantá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido **Licença Prêmio** pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01/08/2022 a 30/10/2022, ao Servidor Público Municipal **ELIZEU DAMÁSIO SIMPLÍCIO**, matrícula funcional nº 30337-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2016 a 01 de outubro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:5866A3E8

GABINETE
DECRETO Nº 141, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **THARINY DE SOUZA BRIGLIA**, do cargo comissionado de **Assessor Especial I**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:EE171B3F

GABINETE
DECRETO Nº 142, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a Senhora **KAREN CARPENTER PEREIRA DE FREITAS CIRINO DA CRUZ**, CPF nº 997.374.422-53, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Especial II**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:16C58E4D

GABINETE
DECRETO Nº 143, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **FELYPE PINTO SALUSTIANO BARROS**, CPF nº 050.496.542-54, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:4A6C50F7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EDITAL DA II FEIRA DE CIÊNCIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ-RR, torna público o Edital da III Feira de Ciências.

I. <u>Do Objetivo</u>

A III Feira de Ciências, tem o objetivo de divulgar para a comunidade, escolar e não escolar, trabalhos científicos (relatos de experiência; estudos de caso) e Projetos de Pesquisa realizado pelos alunos sob orientação dos professores no espaço formal e não formal de aprendizagem, das escolas do município de Uiramutã.

II. Do Tema

A III Feira de Ciências traz como tema para o ano de 2022, **ETNOSUSTENTABILIDADE CULTURAL E CIENTIFICA: SEMEAR OUTRAS SOLUÇÕES**.

III. Da Realização do Evento

A III Feira de Ciências consiste em uma mostra onde serão expostas produções científicas elaboradas no âmbito das escolas que atuam nas etapas de ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJA e Sala Multifuncional nas escolas da rede municipal. A III Feira de Ciências, está dívida em duas Etapas.

ETAPA I

Acontecerá nas Regiões de Ensino, **no período de 23 agosto a 06 de setembro**, de acordo com o calendário de cada região de ensino e da SEMECD.

É de responsabilidade dos: Coordenadores da Divisão de Ensino, Coordenadores de Polo, Coordenadores Pedagógicos e Gestores das escolas de cada POLO de ensino, a ORGANIZAÇÃO e EXECUSÃO da ETAPA I da III FEIRA DE CIÊNCIAS.

As Regiões/Escolas que apresentarem seus trabalhos na I etapa, estarão concorrendo a 1 vaga por Região de Ensino, para representar o município de Uiramutã na XXIX Edição da FECIRR, que será realizado de forma presencial em Boa Vista.

A etapa I, é a fase classificatória para a participação da Etapa II, isto é, os projetos para participarem da fase final da III feira de ciências, do município do Uiramutã, serão selecionados através das feiras de ciências que ocorreram em cada polo de Ensino.

ETAPA II

Será na sede do município, Salão de Eventos, dia 28 de outubro de 2022. Sob a organização da Coordenação de Planejamento, Inspeção e Orientação Educacional.

IV. Do Cronograma

As etapas de realização da III Feira de Ciências obedecerão ao cronograma constante no ***Anexo I deste Edital, cujas datas poderão sofrer alterações.***

V. Período do Evento da Etapa II

A exposição dos projetos selecionados (relatório de pesquisa, banner e diário de pesquisa ou diário de bordo), da III feira de Ciências será realizada no dia **28 de outubro**, das 8h30 às 11:30 da manhã, na sede do município do Uiramutã.

VI. Do Público-Alvo

Os projetos serão divididos conforme as etapas de ensino

a) Educação Infantil;

b) Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º ano;

c) Ensino Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º ano;

d) EJA

e) Sala de Recursos Multifuncionais

VII. Dos Procedimentos para participação

Os Trabalhos Científicos e os Projetos de Pesquisa para participarem, devem estar enquadrados em uma das seguintes Categorias e Áreas:

Trabalhos Científicos: ( ) Relatos de experiência ( ) estudos de casos ( ) Projetos de Pesquisa

Abordagem disciplinar*: Qual componente ( )* ***Abordagem interdisciplinar***

Área: ( ) Ciências Exatas e da Terra ( ) Biológicas, Ambiental e da Saúde ( ) Sociais Aplicadas ( )Linguagens e suas tecnologias

VIII. Da Composição das Equipes Etapa II

a. As equipes poderão ser formadas por alunos da educação infantil, fundamental anos iniciais e finais, Sala de Recursos Multifuncionais, EJA, com a orientação de professores e coordenadores pedagógicos.

b. Os participantes deverão estar organizados em grupos compostos por alunos da mesma ano/série ou de mesma modalidade.

c. Alunos expositores devem estar devidamente identificados com a camiseta e crachá que será fornecido pela equipe organizadora (CPIOE) para o orientador ou co-orientador do projeto. (Etapa II)

d. Cada equipe será composta por 3 alunos.

e. Cada modalidade de ensino poderá inscrever **até dois (02) trabalhos**.

IX. Dos Trabalhos Etapa II

a. Cada Equipe deverá escolher uma **Área**: ( ) Ciências Exatas e da Terra
( ) Biológicas, Ambiental e da Saúde ( ) Sociais Aplicadas
( ) Linguagens e suas tecnologias (letramento e alfabetização)

Cada escola poderá inscrever até **(03) três projetos por etapa e modalidade de ensino.**

a. Para a II Etapa (SEDE), as equipes poderão ter no máximo (03) três estudantes para cada projeto, acompanhados por seu Professor-orientador ou co-orientador no dia da apresentação.
b. O orientador do projeto, **obrigatoriamente** deve ser professor lotado e em pleno exercício da docência na escola.
c. Cada *Professor-Orientador* ou Co – orientador *poderá orientar dois projetos por turma e por escola.*
d. O Professor-Orientador do projeto deve estar lotado e em pleno exercício da docência na escola onde estará orientando o projeto.
e. No caso de haver um co-orientador do projeto, este poderá ser: professor, coordenador (polo) pedagógico ou gestor da escolar.
f. Os projetos deverão estar de acordo com os critérios descritos nos itens (VII; VIII; IX; XI) deste Edital.
g. A inscrição do projeto, pode ser feita por: professor orientador ou co-orientador, gestor escolar ou coordenador pedagógico da escola, coordenador de polo.

X. Da Seleção dos Projetos para a etapa II

A seleção dos projetos para participação da 2ª fase (etapa II sede) da III Feira de Ciências, que ocorrerá na sede do município, será escolhido através de uma comissão (3 membros) de avaliação (SEMECD) que examinará o material e a apresentação dos grupos, durante a 1ª fase, que acontecerá em cada Polo de Ensino.
Critérios de avaliação para Educação Infantil, Sala Multifuncional, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA:
a. relevância do tema pesquisado (0-10 pontos);
b. metodologia pedagógica e científica (0-10 pontos);
c. apresentação do Diário de Pesquisa ou diário de bordo (0-10 pontos);
d. Relatório de Pesquisa (0-10 pontos);
e. qualidade das informações apresentadas em cartaz (0-10 pontos);
f. Quadro de Atividades do Projeto de Pesquisa (0-10 pontos);

Ø Critérios de avaliação para Ensino Fundamental Anos Finais:
a. relação com o tema do evento (0-10 pontos);
b. metodologia científica (0-10 pontos);
c. apresentação do Dário de Pesquisa (ou diário de bordo) (0-10 pontos);
d. Relatório de Pesquisa (0-10 pontos);
e. qualidade das informações no cartaz (0-10 pontos);
f. Quadro de Atividades do Projeto de Pesquisa (0-10 pontos);
g. clareza e domínio do tema durante a apresentação do projeto (0-10 pontos);
h. Apresentação das definições e dos conceitos científicos essenciais do trabalho (0-10 pontos);
XI. Da Caracterização dos Projetos Etapa I e II

Os projetos devem apresentar, necessariamente, a resolução de um problema e poderão assumir diversos formatos e utilizar variadas tecnologias, tais como: projeção multimídia, materiais descartáveis, maquetes, desenhos, pinturas, entre outros.

Os projetos da Educação Infantil*, Sala Multifuncional, Ensino Fundamental Anos Iniciais, EJA *e ensino fundamental anos finais, deverão:
Demonstrar claramente a participação dos estudantes na definição do tema da pesquisa, com o registro da elaboração do projeto e o preenchimento do Quadro de Atividades do Projeto de Pesquisa, presente no Anexo deste Edital;
Ser de natureza interdisciplinar, componentes curriculares das diversas áreas do conhecimento, buscando a integração do saber e a inter-relação dos conhecimentos;
Indicar um produto a ser apresentado como resultado da pesquisa, definido em qualquer formato.
Está de acordo com os itens (VII; VIII; XIX) deste Edital e devem encontrar-se nos seguintes formatos:
Estudo – apresentação de uma coleção ou uma análise de dados para revelar a evidência de um fato, de uma situação, de um fenômeno ou de uma comprovação de interesse científico, incluindo um estudo de relacionamentos da causa e do efeito, de investigações teóricas de dados e a descrição de saberes locais.
Exposições Interativas – são constituídas de mostras variadas, enquanto resultados de estudos, exibindo aspectos relevantes da categoria definida no projeto, sendo apresentadas de forma acessível, lúdica, dinâmica e interativa. Poderão utilizar materiais diversos para serem manuseados, interpretados e/ou discutidos com os visitantes. Para a exposição poderão ser utilizados cartazes, legendas, protótipos, entre outros materiais, a critério e de responsabilidade da equipe e do Professor-Orientador.
Atividades Culturais – Consistem em apresentações de teatro, música, dança, artes visuais, digitais ou **outras Linguagens**, desenvolvidas como apresentação dos resultados dos projetos selecionados dos estudantes participantes.
XII. Das Responsabilidades para Etapa II

É responsabilidade dos participantes, sob pena de desclassificação pela Comissão Organizadora do Evento:
a. Os projetos deverão ser desenvolvidos a partir de experiências concretas e deverão estar de acordo com os referenciais curriculares da escola.

b. Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da Instituição.

c. Será proibida a exposição no estande de: organismos vivos; espécimes (ou partes) dissecadas; animais vertebrados ou invertebrados; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.); substâncias tóxicas ou de uso controlado; colocação em marcha de motores ou similares; materiais cortantes(seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares); aparelhos de áudio que não façam parte do projeto; quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB; sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto.

d. Material como (extensão elétrica; adaptadores; caixa de som; microfone; fita para fixação de papel)

XIII. Da Avaliação para Etapa II

Cada projeto será avaliado durante o dia de exposição dos trabalhos na III Feira de Ciências, por quatro (04) avaliadores, formada por pesquisadores e convidados credenciados que indicarão os três melhores projetos de cada modalidade, que atribuirão notas de zero (0) a dez (10) para cada um dos itens de avaliação, conforme descrito abaixo:

Ø Critérios de avaliação para Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais:

a. Relevância do tema pesquisado (0-10 pontos);
b. Relevância social e ambiental (0-10 pontos);
c. Criatividade e inovação (0-10 pontos);
d. Domínio do tema abordado (0-10 pontos);
e. Metodologia pedagógica e científica (0-10 pontos);
f. Uso adequado dos materiais (pôster, gráficos, tabelas, maquetes, entre outros) (0-10 pontos);
g. Clareza e objetividade na apresentação do trabalho (0-10 pontos);
h. Apresentação das definições e dos conceitos científicos essenciais do trabalho (0-10 pontos);
i. Adequação ao nível escolar dos expositores (0-10 pontos);
j. Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto (0-10 pontos);
k. Qualidade do Diário de Pesquisa (ou diário de bordo) (0-10 pontos);
l. Relatório de Pesquisa e Banner (0-10 pontos).

Critérios de avaliação para Ensino Fundamental Anos Finais e Modalidades de Ensino:

a. Relação com o tema do evento (0-10 pontos);
b. Criatividade e inovação (0-10 pontos);
c. Conhecimento científico do problema abordado (0-10 pontos);
d. Metodologia científica (0-10 pontos);
e. Profundidade da pesquisa (0-10 pontos);
f. Clareza e objetividade na apresentação do trabalho (0-10 pontos);
g. Relevância social e ambiental (0-10 pontos);
h. Caráter investigatório (0-10 pontos);
i. Adequação ao nível escolar dos expositores (0-10 pontos);
j. Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto – (0-10 pontos);
k. Qualidade do Diário de Pesquisa (ou diário de bordo) (0-10 pontos);
l. Relatório de Pesquisa e Banner (0-10 pontos).

XIV Da Premiação

As Escolas participantes receberão Placa de participação da III Feira Municipal, bem como todos os alunos e professores orientadores e co-orientadores receberão certificados.

PROFA. DARILENE SOUZA LIMA
Port nº 001/2021
Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto de Uiramutã

ANEXO I- CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Lançamento do Edital.	Agosto de 2022
ETAPA I (REGIÕES DE ENSINO)	23 a 06/09
Período da inscrição dos trabalhos na III Feira de Ciências (II ETAPA) e da FECIR	08/09 a 14/09
Divulgação dos trabalhos inscritos por POLO.	14/10
Divulgação da Programação.	18/10
ETAPA II (SEDE)	28/10

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Escola	
Região de Ensino	
Tema do trabalho	
Modalidade de ensino	( ) Ensino Infantil ( ) Ensino Fundamental I ( ) Ensino Fundamental II ( ) Ensino Médio ( ) EJA ( ) Sala de Recursos Multifuncional
Área de conhecimento	( ) Ciências Exatas e da Terra ( ) Biológicas, Ambiental e da Saúde ( ) Sociais Aplicadas ( ) Linguagens e suas tecnologias
Modalidade do Trabalhos Científicos	( ) Relatos de experiência; ( ) Estudos de casos ;( ) Projetos de Pesquisa.
Professor (a) Orientador (a)	
Alunos que irão apresentar	Aluno 1:_Aluno 2:_Aluno 3:
Resumo do trabalho	

ANEXO III- RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título do Projeto:
Área: ( ) Ciências Exatas e da Terra ( ) Biológicas, Ambiental e da Saúde ( ) Sociais Aplicadas ( )Linguagens e suas tecnologias
Nome da Escola
Região de Ensino: Comunidade:
Nome do Professor-Orientador e co-orientador
Introdução (breve apresentação do projeto – no máximo 1 página)
Objetivo Geral (o que pretende realizar, onde e quando)
Objetivos Específicos (o que você pretende desenvolver)
Justificativa (por que realizar esta pesquisa cientifica – no máximo 1 página)
Metodologia (em quais procedimentos ou orientação científica o projeto se fundamenta – no máximo 1 páginas)
Resultados e Discussão (discussão dos resultados – no máximo 1 páginas)

Referência bibliográfica (no mínimo 3 referências bibliográficas)
Local da realização da pesquisa
Período de realização da pesquisa

ANEXO IV- DIÁRIO DE PESQUISA (OU DIÁRIO DE BORDO)

O Diário de Bordo deve conter: o registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas e das novas indagações; o registro das datas e locais das investigações; o registro dos testes e resultados alcançados; as entrevistas conduzidas etc.
1. Etapa: Na parte superior, indique a DATA do registro;
2. Etapa: Coloque um TÍTULO (ex: tabulação de dados, conversa com orientador, montagem do protótipo, pesquisa bibliográfica etc.);
3. Etapa: Escreva os REGISTROS observados e realizados (textos, tabelas, desenhos, imagens etc.);
4. Etapa: Cite as REFERÊNCIAS bibliográficas utilizadas na pesquisa.

ANEXO V- QUADRO DE ATIVIDADES DO PROJETO DE PESQUISA

Obs: Apenas para projetos científicos da etapa da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais.

Registro da fala dos estudantes	Questões de estudo – Problema a ser investigado	Objetivos	Saberes e conhecimentos envolvidos no tema	Procedimento e Experiência da pesquisa	Apresentação dos resultados
Listar o que sabem do tema escolhido	Listar o que querem saber	Listar os objetivos do projeto	Identificar as áreas do conhecimento e os conteúdos da série a serem tratados na pesquisa	Metodologia da pesquisa, etapas a serem desenvolvidas, observações realizadas e novos conhecimentos adquiridos	Registrar os trabalhos realizados e apresentar o produto dos estudos na feira

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:78932297

